



**Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de Cordeiro - RJ
Gabinete do Prefeito**

Número do processo administrativo: 031/2017

Contrato nº 001/2017

Dispensa nº 001/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Considerando a dispensa de licitação solicitada e justificada pelo Secretário de Serviços Públicos;

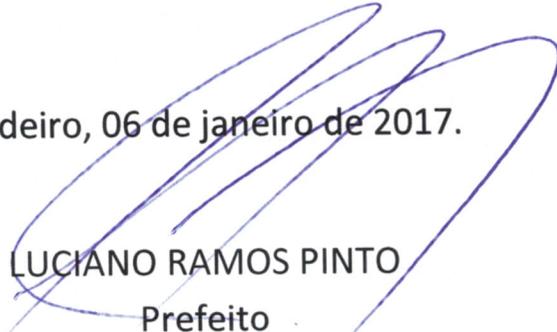
Considerando o Parecer opinativo da douta Procuradoria Geral do Município;

Considerando, finalmente, a Reserva Orçamentária, que assegura a existência de dotação orçamentária para a assunção de despesas no montante de R\$ 2.631.826,56:

RATIFICO, com fulcro no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, o ato de **Dispensa de Licitação** praticado pelo Secretário de Serviços Públicos, **AUTORIZANDO** a contratação da empresa **F.P. VIEIRA ENGENHARIA LTDA.**, pelo valor total estimado de R\$ 2.631.826,56, conforme a proposta comercial apresentada pela mesma, para a prestação dos serviços de **LIMPEZA URBANA** do Município de Cordeiro, de acordo com o especificado no Projeto Básico acostado e na minuta de Contrato.

Publique-se.

Cordeiro, 06 de janeiro de 2017.


LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito